



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 011/2013 de 25 de Abril de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 014280/2011-15.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 27 de fevereiro de 2012, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2004100944	PIETRO ZUCCOLOTTO GOMES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes